

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 521/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 18 de outubro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 441/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339 \$63/000 1-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 165/2021- GP.

Porto Ferreira, 07 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA** Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 441/2021, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, informo que o antigo prédio do CAPS e CCI não é de propriedade do Poder Público, restando, por essa razão, prejudicados os demais questionamentos formulados.

Atenciosamente,

LUÍS GUILHERME PANONE Chefe de Gabinete



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho **OFICIAL**



DISTRIBUTE CATTON OF

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

0977

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMONTEIS

Comarca de Porto Ferreira — Est. São Paulo

matrícula

folha

Porto Ferreira, 29 de Dezembro

de 1976.

CADASTRO n. 006255, setor A, quadra S-9.

IMOVEL:- "Uma área de terreno, situada nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, à Avenida Dr. Adhemar de Barros, medindo ce<u>n</u> to e setenta e oito (178) metros e sessenta (60) centímetros de frente, por setenta e cinco (75) metros e setenta (70) centímetros da frente aos fundos, limitando-se a frente com a citada -Avenida Dr. Adhemar de Barros; de um lado com a Praça Paschoal Salzano; de outro lado com a continuação da Rua Bento José de -Carvalho, e nos fundos com uma rua sem denominação , abrangendo a area total de 13.520,00 metros quadrados"; PROPRIETARIOS:- Dr ERLINDO SALZANO, RG n. 142.244-SP, médico aposentado, e sua mu-Ther EUCHARIS FORTES SALZANO, de prendas domésticas, filha de -Francisco Fortes e Leonina Santos Fortes, ambos brasileiros, CIC n. 021.500.548, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital; REGISTRO ANTERIOR: - transcrições ns. 8.646, livro 3-I e 9.924, livro 3-J, da comarca de Piraçununga-SP, por certidão fornecida no dia 10/12/1976. O Escrevente Autorizado (Nelo Fregoresi). O Oficial Substituto le Pereira Lopes Filho).

<u>AV.01/977</u>. Pōrto Ferreira, 29 de Dezembro de 1976. Pela escritu ra de 23/12/1976, lavrada no 10 Cartório de Notas de Porto Ferreina, livro 65, fls. 112, os proprietários autorizaram esta averbação, a fim de constar, que a rua sem denominação, objeto da Matricula supra, atualmente denomina-se RUA Prof. JOSE SILVA JUNIOR, conforme prova a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Pôrto Ferreira, no dia 22/12/1976. O Escrevente Auto rizado**(Wal) wow:** (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto:-(Nelson Pereira Lopes Filho).

R.02/977. Pôrto Ferreira, 29 de Dezembro de 1976.TRANSMITENTES: Dr. ERLINDO SALZANO, RG n. 142.244-SP, médico aposentado e sua mulher EUCHARIS FORTES SALZANO, de prendas domésticas, filha de Francisco Fortes e Leonina Santos Fortes, ambos brasileiros, CIC n. 021.500.548, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital; ADQUIRENTE: - INSTITUIÇÃO CRISTA BENEFICENTE "VERDADE E LUZ" (Casa Maternal Eucharis Fortes Salzano), com instalações nesta cidade, a Av. Dr. Adhemar de Barros n. 995, inscrita no CGC-MF no 61.694.857/0001; TITULO:- Venda e Compra; FORMA DO TI-

Continua no verso

matrícula ——

folha ---

TITULO:- Escritura de 23 de Dezembro de 1976, lavrada no 10 Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 65, fls. 112; VALOR:- Cr\$13.000,00 (treze mil cruzeiros). O Escrevente Autorizado:- (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto 2 10-10 (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.03/977. Pôrto Ferreira, 29 de Dezembro de 1976. Pela escritura objeto do R.02/977 retro, a proprietária INSTITUIÇÃO CRISTA BENEFICENTE "VERDADE E LUZ" (Casa Maternal Eucharis Fortes Salzano) autorizou esta averbação, a fim de constar, que no terreno objeto da Matricula retro n. 0977, mandou construir um conjunto de predios proprios para educandário, o qual recebeu o no 995 da Avenida Dr. Adhemar de Barros, e uma residência sede, a qual recebeu o no 5 da Praça Paschoal Salzano, conforme prova a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Pôrto Ferreira, no dia 27/12/1976. O Escrevente Autorizado (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto (Nelo Fregonesi).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRICULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTO FERREIRA, que a presente cópia reprográfica é reprodução autôntica da matrícula nº 977, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as PRENOTAÇÕES até a data de 06/10/2021. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tivor sido feito há mais de 20 anos. .

Porto Ferreira, quinta-feira. 7 de outubro de 2021.

Îris Bezerra Nogueira de Carvelho - Escrevente.

Recolhimento conforme an. 12 da Lei 11,331/2002.

Ofic al	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total	į
R\$ 34,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 1,74	R\$ 36,47	

Para conferir a procedencia deste documento efetue a leitura do OR Code impresso ou acesse o endereco eletrônico https://solodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1197433F3000000000727221A

Protocolo: 80571

